



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.053, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

“Transfere para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, fixado pelo artigo 1º, VIII, “b”, do Decreto nº 4.952, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º As repartições públicas e unidades que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Secretarias Municipais de Saúde e Segurança, no ponto facultativo mencionado no artigo 1º, funcionarão em regime de revezamento ou plantão, a critério dos titulares das referidas Pastas.

Art. 3º O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 4º O disposto neste Decreto também não se aplica, a critério dos respectivos Secretários, às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

solução de continuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos